DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Convocação 5
Outros Atos 9
Licitações e Contratos 24
Atas de registro de preço 24
Aviso de Licitação 28
Aditivos / Aditamentos / Supressões 28
Terceiro Setor 29
Balanços 29

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais 29
Atos Oficiais 29
Portarias 29
Resoluções 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº. 33.693, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Damaris da Costa Souza Pinheiro**, matrícula nº 2.404, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, **sem remuneração**, pelo período de **02 (dois) anos**, nos termos dos artigos art. 102 VI e art. 113, da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) e suas alterações, do Protocolo nº. 435/2025 (1Doc), com efeitos a partir da data de **26 de março de 2025.**

Art. 2º. Dou ciência ao Servidor que o servidor deverá continuar recolhendo as contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência de Rio Brilhante, o não recolhimento implicará na perda da contagem do tempo de serviço no período da licença para fins de aposentadoria, sem prejuízo de recolhimento em outro regime.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 33.694, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço e Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Concedo a/o Servidor/a Público/a Municipal **Selma Vicente Ribeiro,** matrícula nº 652, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro – 20h, lotado/a na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

§ 1º - Mais dez por cento (**10%)** sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 30% (trinta por cento) referente ao período aquisitivo de **26/02/2010 a 26/02/2015**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de fevereiro de 2015.

§ 2º - Mais dez por cento (**10%)** sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 40% (quarenta por cento) referente ao período aquisitivo de **26/02/2015 a 26/02/2020**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de fevereiro de 2020.

§ 3º - Mais dez por cento (**10%)** sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 50% (cinquenta por cento) referente ao período aquisitivo de **26/02/2020 a 26/02/2025**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 32.653/2024.

Rio Brilhante - MS, de 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna-se pública a relação de inscrições homologadas, **organizada por cargo e, dentro de cada cargo, em ordem alfabética** para o Processo Seletivo nº 01/2025.

DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

CARGO: FAXINEIRO (A)

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	ADRIANA MOURA DE LIMA	13/01/1988	XXX.920.864-XX
2	ANGELA CAMILA DA SILVA RODRIGUES	07/02/1996	XXX.999.671-XX
3	BEATRIS ALVES VAREIRO	16/11/1978	XXX.994.101-XX
4	ELIANE LISBOAS FARIAS	16/06/1977	XXX.723.761-XX
5	GREICE APARECIDA VILHALBA GOMES	19/04/1989	XXX.549.611-XX
6	JANE CLEIDE MARIA SILVA DE BARROS	23/03/1986	XXX.884.934-XX
7	JANETE BARBOSA SANTOS RODRIGUES	26/06/1980	XXX.653.511-XX
8	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	26/03/1993	XXX.840.751-XX
9	KATIA CILENE PIRES GONCALVES	18/04/1976	XXX.878.901-XX
10	LILIAN FERREIRA RUFINO	04/11/1983	XXX.367.511-XX
11	MARIA EUNICE DA CONCEICAO NASCIMENTO	29/12/1969	XXX.642.071-XX
12	MAURA REGIANE DA SILVA RODRIGUES	11/10/1985	XXX.263.741-XX
13	REGINA MARTINS DE CASTRO	28/02/1982	XXX.042.661-XX
14	ROSALINA DE MATOS TAKATA	21/08/1983	XXX.521.471-XX

Rio Brilhante – MS, 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MONTRONI
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45
Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 007/02/SEMAS/2023

O Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 001/02/SEMAS/2023 e o EDITAL Nº 005/02/SEMAS/2023, torna pública, a convocação de candidatos, para a entrega das documentações conforme abaixo.

1. DA DATA E LOCAL

1.1. Data: 06 de março de 2025.

1.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

1.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

1.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

1.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

c) Cadastramento no CPF;

d) Cadastramento no PIS/PASEP;

e) Cópia do Certificado de Reservista;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento;

g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;

h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);

i) Número da Conta Salário;

j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

k) Atestado admissional

l) Carteira de Trabalho.

m) 1 fotos 3x4.

n) CPF dos Dependentes;

o) Certidão Negativa Civil e Criminal;

p) CNH, quando necessário;

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
3	Flavia Luzia dos Santos	13/12/1990	2016158 SSP/MS	41,83

Rio Brilhante - MS, 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/SEMAS/2024

EDITAL Nº 09/2024

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/SEMAS/2024, nos seguintes termos e condições:

1. DA DATA E LOCAL

1.1. Data: 06 de março de 2025.

1.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

1.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

1.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

1.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

c) Cadastramento no CPF;

d) Cadastramento no PIS/PASEP;

e) Cópia do Certificado de Reservista;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento;

g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;

h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);

i) Número da Conta Salário;

j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

k) Atestado admissional

l) Carteira de Trabalho.

m) 1 fotos 3x4.

n) CPF dos Dependentes;

o) Certidão Negativa Civil e Criminal;

p) CNH, quando necessário;

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
4º	JAMIL RAMOS RIVEIRO	09/12/1989	001797319 SEJUSP/MS	35,8

2.2 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
7º	GISLAINE GOMES RIBEIRO	28/09/1983	001395700 SSP/MS	35,25

Rio Brilhante - MS, 27 de fevereiro de 2025.

Euélica Fagundes Ramos
Presidente da Comissão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESUMO

MÊS DE REFERENCIA: NOVEMBRO/2024

SALDO ANTERIOR	**R$**	**1.125.160,24**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$**	**1.195.909,96**

RECEITAS	MENSAL
TOTAL RECURSOS	**1.644.057,40**
Faturamento	1.644.057,40

DESPESAS	MENSAL
PROFISSIONAIS DA SAÚDE – MÉDICOS	**921.278,72**
Serviços médicos	921.278,72
MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	**438.286,69**
Aquisição de Materiais uso hospitalar e equipamentos	76.907,64
Materiais Ortopedia	9.744,94
Materiais Ortopedia – Programa Mais Saúde, Menos Fila	333.697,66
Esterilização	4.052,08
EPI	13.884,37
MEDICAMENTOS	**112.499,29**
Medicamentos	112.499,29
GASES MEDICINAIS	**51.056,48**
Oxigênio	51.056,48
SERVIÇOS DE APOIO: NUTRIÇÃO	**35.800,46**
Hortifrutigranjeiro/Mercado/Padaria/Gás/Descartáveis/Embalagens	35.800,46
SERVIÇOS DE APOIO: HIGIENIZAÇÃO	**30.375,87**
Produtos Lavanderia	6.695,24
Produtos, Materiais, EPI e descartáveis para higienização	15.324,97
Coleta Resíduos Sólidos Serv. Saúde - RSSS	8.355,66
SERVIÇOS DE APOIO: MANUNTENÇÃO PREDIAL	**69.321,90**
Reforma	5.000,00
Manutenção Predial/Dedetização/ Mat. Elétricos e hidráulicos/ Manutenção de Equipamentos/Limpeza Fossa/Locação/Segurança	64.321,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

SERVIÇOS DE APOIO: ADMINISTRATIVOS	**13.783,81**
Jurídico/Contábil/Segurança do Trabalho/Consultoria	10.341,00
Despesas e Acordos Judiciais	-
Conselhos/Federações	871,07
Encargos	2.571,74
SERVIÇOS DE APOIO: DIAGNÓSTICOS	**166.368,45**
Lab. Análises Clínicas/Exames/ Anatomia patológica/ Ultrassom/ Tomografias/ ASO Admissional/ Demissional	166.368,45
FOLHA PAGAMENTO	**972.226,99**
Folha pagamento	421.076,69
Folha pagamento – Piso Enfermagem	39.193,66
Rescisões	5.669,52
Rescisões – Piso enfermagem	1.249,74
Encargos	138.794,89
Encargos – Piso Enfermagem	16.282,32
Encargos rescisórios	58,11
Encargos rescisórios - Piso Enfermagem	-
Férias	71.425,08
13º Salário	245.370,08
Convênios	28.107,65
Acordos	-
SIEMS	3.733,87
Treinamento pessoal	1.265,38
PARCELAMENTO DE ENCARGOS	**120.559,80**
FGTS/INSS/IR/PIS/ISSQN	120.559,80
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS	**16.393,82**
Locação/Manutenção Equipamentos Médicos	16.393,82
DESPESAS: TELEFONIA/INTERNET/SISTEMAS	**15.097,71**
Despesas: Sistema/ Informática/ Equipamentos e materiais de informática e monitoramento/ Telefonia/ Sistema de radiologia/ Certificação digital	15.097,71
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ GRÁFICOS/IMPRESSÕES	**16.632,69**
Materiais Gráficos/ Expediente/Publicidades	12.548,50
Locação Impressoras	4.084,19
ENERGIA ELÉTRICA	**31.265,60**
Energisa	31.265,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

DESPESAS C/ VEÍCULOS	**2.630,86**
Despesa com manutenção/ combustível/ licenciamento	2.630,86
DESPESAS DIVERSAS	**2.653,86**
Despesa com móveis/ utensílios/ uniformes/ enxoval/ frete	2.653,86
JUROS/ TRF E DESPESAS BANCÁRIAS	**1.254,36**
Integralização de capital/ Tarifas e despesas bancárias/ Juros de duplicatas	1.254,36
EMPRÉSTIMOS	**37.479,96**
Empréstimos - PMRB	16.250,01
Empréstimos – Banco Societe Generale BR AS (Aparelho Tomografia)	21.229,95
DEVOLUÇÃO	**-**
Devolução de Convênio	-
SALDO	**3.054.967,32**
SALDO FINAL	**(285.749,68)**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**(329.662,71)**
RENDIMENTOS/ENCARGOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	**(366,95)**
SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	**(330.029,66)**
SALDO FINAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	**865.880,30**

SALDO FINAL	**43.913,03**
DEFICT/ SUPERAVIT	***(120.219,01)***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESUMO

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024

SALDO ANTERIOR	**R$**	**43.913,03**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$**	**865.880,30**

RECEITAS	MENSAL
TOTAL RECURSOS	**3.462.023,20**
Faturamento	3.462.023,20

DESPESAS	MENSAL
PROFISSIONAIS DA SAÚDE – MÉDICOS	**565.671,15**
Serviços médicos	565.671,15
MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	**81.054,41**
Aquisição de Materiais uso hospitalar e equipamentos	71.232,32
Materiais Ortopedia	1.742,64
Materiais Ortopedia – Programa Mais Saúde, Menos Fila	-
Esterilização	4.235,53
EPI	3.843,92
MEDICAMENTOS	**72.488,34**
Medicamentos	72,488,34
GASES MEDICINAIS	**31.137,26**
Oxigênio	31.137,26
SERVIÇOS DE APOIO: NUTRIÇÃO	**51.214,14**
Hortifrutigranjeiro/Mercado/Padaria/Gás/Descartáveis/Embalagens	51.214,14
SERVIÇOS DE APOIO: HIGIENIZAÇÃO	**16.499,05**
Produtos Lavanderia	-
Produtos, Materiais, EPI e descartáveis para higienização	16.499,05
Coleta Resíduos Sólidos Serv. Saúde - RSSS	-
SERVIÇOS DE APOIO: MANUNTENÇÃO PREDIAL	**487.612,84**
Reforma	439.442,12
Manutenção Predial/Dedetização/ Mat. Elétricos e hidráulicos/ Manutenção de Equipamentos/Limpeza Fossa/Locação/Segurança	48.170,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

SERVIÇOS DE APOIO: ADMINISTRATIVOS	**26.520,27**
Jurídico/Contábil/Segurança do Trabalho/Consultoria	16.756,00
Despesas e Acordos Judiciais	-
Conselhos/Federações	1.742,14
Encargos	8.022,13
SERVIÇOS DE APOIO: DIAGNÓSTICOS	**56.819,82**
Lab. Análises Clínicas/Exames/ Anatomia patológica/ Ultrassom/ Tomografias/ ASO Admissional/ Demissional	56.819,82
FOLHA PAGAMENTO	**970.186,55**
Folha pagamento	443.401,13
Folha pagamento – Piso Enfermagem	37.479,02
Rescisões	9.623,19
Rescisões – Piso enfermagem	1.249,74
Encargos	214.911,35
Encargos – Piso Enfermagem	16.734,92
Encargos rescisórios	-
Encargos rescisórios - Piso Enfermagem	-
Férias	43.987,04
13º Salário	172.901,79
Convênios	24.210,57
Acordos	-
SIEMS	3.692,36
Treinamento pessoal	1.995,44
PARCELAMENTO DE ENCARGOS	**125.197,96**
FGTS/INSS/IR/PIS/ISSQN	125.197,96
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS	**18.731,82**
Locação/Manutenção Equipamentos Médicos	18.731,82
DESPESAS: TELEFONIA/INTERNET/SISTEMAS	**27.823,53**
Despesas: Sistema/ Informática/ Equipamentos e materiais de informática e monitoramento/ Telefonia/ Sistema de radiologia/ Certificação digital	27.823,53
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ GRÁFICOS/IMPRESSÕES	**16.148,30**
Materiais Gráficos/ Expediente/Publicidades	12.194,00
Locação Impressoras	3.954,30
ENERGIA ELÉTRICA	**32.530,03**
Energisa	32.530,03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

DESPESAS C/ VEÍCULOS	**4.346,06**
Despesa com manutenção/ combustível/ licenciamento	4.346,06
DESPESAS DIVERSAS	**28.755,81**
Despesa com móveis/ utensílios/ uniformes/ enxoval/ frete	28.755,81
JUROS/ TRF E DESPESAS BANCÁRIAS	**4.205,76**
Integralização de capital/ Tarifas e despesas bancárias/ Juros de duplicatas	4.205,76
EMPRÉSTIMOS	**26.954,05**
Empréstimos - PMRB	5.724,10
Empréstimos – Banco Societe Generale BR AS (Aparelho Tomografia)	21.229,95
DEVOLUÇÃO	**-**
Devolução de Convênio	-
SALDO	**2.643.897,15**
SALDO FINAL	**862.039,08**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**816.945,10**
RENDIMENTOS/ENCARGOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	**4.335,64**
SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	**821.280,74**
SALDO FINAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	**1.687.161,04**

SALDO FINAL	**45.093,98**
DEFICT/ SUPERAVIT	***(561.970,95)***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***353331** em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ATA 02/2025

Em Reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2025, as 09:30: horas, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.465/2017**, e Lei municipal 2241/2023, seguindo as especificações do **Decreto Municipal nº 31.848 de 28 de março de 2023**, em analise junto a **Comissão de Regularização Fundiária**, seguintes processos sob **REURB"S" e "E":**

Ordem	Mutuário	CPF/CNPJ	RG	Lote e Quadra	Matricula	Bairro	Situação
01	Oscar Paes Neto	294.578.661-34	129.557 SEJUSP/MS	Q:433 L:021	18484	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
02	Gilson Alves de Oliveira	752.735.515-87	2.384.109 SEJUSP/MS	Q:467 L: 013	22389	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
03	Gilson Alves de Oliveira	752.735.515-87	2.384.109 SEJUSP/MS	Q:467 L: 014	22390	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
04	Valtêni Araújo Alexandre	044.389.251-26	690.647 SEJUSP/MS	Q: 472 L: 015	22541	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
05	José Jonas Batista da Conceição	584.279.704-63	2006017 TEM/AL	Q: 463 L: 029	22314	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
06	Marlon Ferreira da Silva	048.982.831-01	1934399 SEJUSP/MS	Q: 488 L: 009	22955	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
07	Jadson Matos da Silva	100.169.214-45	41310330 SESP/AL	Q: 434 L: 016	18514	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
08	Jose Gean dos Santos	051.020.134-24	6679764 SDS/PE	Q: 433 L; 017	18480	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
09	Valdemar Ambrosio dos Santos	013.076.391-86	1477216 SSP/MS	Q: 460 L: 013	22208	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
10	Vinicius Santos Silva	054.520.531-07	2144891 SEJUSP/MS	Q: 478 L: 030	22676	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
11	Jailson Castro de Lima	067.248.644-02	1778747 SSP/AL	Q: 473 L: 010	22566	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
12	Maria Ivanilda da Silva	081.300.704-64	6882103 SDS/PE	Q: 487 L: 004	22920	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
13	Eduardo de Oliveira	716.276.424-04	2.310.759 SSP/MS	Q: 437 L: 009	18624	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
14	Otacilio Jose dos Santos	176.289.541-20	64274 SSP/MS	Q: 222 L: 024	12165	CELESTE	Aprovada
15	Rodrigo da Silva Tavares	100.328.034-00	2.718.060 SEJUSP/MS	Q: 479 L: 003	22679	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
16	Valdemir Jose da Silva	011.449.884-97	1.617.922 SSP/AL	Q: 389 L:013	17190	PRÓ MORADIA 15	Aprovada
17	Edijair da Silva Souza	036.364.381-82	16.036 DRT/AL	Q: 483 L: 019	22815	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
18	Gisele Macedo Ferreira	972.351.721-34	1240076 SEJUSP/MS	Q:460 L: 008	22203	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
19	Arnaldo Santos	356.387.361-91	293.352 SSP/MS	Q: 371 L: 005	17190	PRÓ MORADIA 15	Aprovada
20	Marcia Pereira Augusto	908.864.881-68	001089763 SEJUSP/MS	Q:470 L: 025	22491	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
21	Adriano Barbosa	707.420.221-53	966083 SEJUSP/MS	Q; 463 L: 010	22295	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
22	Izaquiel Soares da Silva	131.718.884-59	40219429 DEDS/AL	Q: 470 L: 008	22474	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
23	Alterives Angelo Pinheiro	884.843.351-00	1142914 SSP/MS	Q: 026 L: 008	9003	BENEDITO DA SILVA RONDOM	Aprovada

24	Erinaldo Timoteo da Silva	033.601.034-67	1.309.962 SSP/MS	Q: 462 L: 010	22265	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
25	Rosimeire de Lima Sales	018.969.491-26	001.557.326 SEJUSP/MS	Q: 469 L: 003	22439	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
26	Alice Souza Martins	094.614.511-30	2.598.468 SEJUSP/MS	Q: 487 L: 021	22937	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
27	Nazare Silvana Oliveira Barbosa	052.486.281-80	1967474 SEJUSP/MS	Q: 473 L: 019	22575	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
28	Gessi Paula Hahn Lopes	007.236.681-83	2.640.151 SEJUSP/MS	Q: 467 L: 008	22384	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
29	Lucas Oliveira da Silva	045.505.351-05	1851695 SEJUSP/MS	Q: 491 L: 022	23003	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
30	Edislaine Maria Medeiros	033.156.121-29	001.746.748 SEJUSP/MS	Q: 458 L: 015	22150	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
31	Paulo Guedes ferreira	071.049.428-90	1602044 SEJUSP/MS	Q: 484 L: 016	22842	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
32	Tereza Gaudêncio da Silva	030.489.244-00	1696177 SDS/AL	Q: 373 L: 015	17190	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
33	Manoel Luiz Viana	067.263.298-57	15690422 SSP/SP	Q: 468 L: 015	22421	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
34	Ingrid Suelen de Macedo Aguiar	056.862.471-88	2085552 SEJUSP/MS	Q: 463 L: 004	22289	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
35	Geisiane Ferro de Souza	030.616.841-31	1663395 SEJUSP/MS	Q: 483 L: 002	22798	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
36	Eduardo Marques Teixeira	002.808.241-90	001.362.955 SSP/MS	Q: 473 L: 005	22561	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
37	Eliane da Silva	070.802.664-83	03.139.417-5 SSP/AL	Q: 462 L: 002	22257	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
38	Lucilene Pereira Madrigar	005.695.571-51	962.377 SEJUSP/MS	Q: 477 L: 020	22636	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
39	Dyeison Justino da Luz	035.256.681-71	1746984 SEJUSP/MS	Q: 465 L: 013	22329	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
40	Luzia Reggione	002.932.571-40	1446518 SEJUSP/MS	Q: 300 L: 006	15305	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
41	Marcelo Porfiro da Silva	478.487.448-84	578302755 SSP/SP	Q: 477 L: 001	22617	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
42	Eliene Cícera da Solidade	042.068.824-28	2.542.226 SSP/MS	Q: 388 L: 017	17190	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
43	Francisco Leonilton Silva dos Santos	720.613.405-04	1449994 SSP/SE	Q: 438 L:007	18653	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
44	Roseni de Souza	982.258.631-00	001481596 SEJUSP/MS	Q: 374 L: 006	17190	NOAVA RIO BRILHANTE	Aprovada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***353331** em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

45	Reinald dos Santos Rodrigues	557.409.367-87	608171 SSP/MS	Q: 487 L: 023	22939	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
46	Roberta Samya Gomes Barbosa	044.187.083-08	2.843.817 SEJUSP/MS	Q: 468 L: 003	22409	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
47	Jose Marcos da Silva	028.453.014-05	1643893 SSP/AL	Q: 470 L: 016	22482	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
48	Gaudencio de Souza Galdino	891.225.694-72	2.644.211 SSP/MS	Q: 473 L: 017	22573	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
49	Jose Patricio da Silva	074.296.754/92	1745276 SEJUSP/MS	Q: 462 L: 018	22273	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
50	Rosalina de Matos Takata	031.521.471-63	1769469 SEJUSP/MS	Q: 476 L: 010	22596	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
51	Heber Marcos Campos	853.751.101-30	1.112.983 SEJUSP/MS	Q: 470 L: 002	22468	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
52	Edvânia Oliveira Cavalcante	067.378.744-36	2.550.639 SEJUSP/MS	Q; 469 L: 024	22460	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
53	Andreia da Silva Pereira	015.860.731-76	001353014 SSP/MS	Q: 432 L: 004	18452	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
54	Valentino Reggiani	021.779.621-45	001594376 SEJUSP/MS	Q: 461 L: 026	22251	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
55	Anderson Aparecido Rodrigues Conceição	990.960.561-91	01240196 SSP/MS	Q: 466 L: 021	22367	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
56	Clever de Souza Melo	590.176.277-00	05340449-7 IFP/RJ	Q: 462 L: 015	22270	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
57	Jose Carlos da Hora	779.698.711-00	864528 SSP/MS	Q: 463 L: 003	22288	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
58	Marcelo Antonio dos Santos	007.396.911-71	001.615.349 SSP/MS	Q: 492 L: 013	23020	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
59	Maria Andréia da Silva	068.796.394-02	2.644.442 SSP/MS	Q: 291 L: 018	15305	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovada
60	Fernando Barreto de Oliveira	051.459.791-77	1729866 SEJUSP/MS	Q: 461 L: 027	22252	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
61	Francisco Pereira Neto	041.833.058-10	1.789.629 SEJUSP/MS	Q: 458 L: 002	22137	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
62	Valdeci Rodrigues da Silva	049.112.971-82	2020088 SEJUSP/MS	Q:463 L: 012	22297	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
63	Ana Aparecida Teixeira Chaves de Oliveira	040.725.011-58	2.678.722 SEJUSP/MS	Q: 463 L: 006	22291	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***353331** em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

64	Gesse Francisco da Silva Carpani	031.955.631-00	44.622.375X SSP/SP	Q: 459 L: 026	22191	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
65	Genival Silva Santos	029.195.374-31	2.027.488 SEJUSP/MS	Q: 469 L: 013	22449	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
66	Nailton Felix Pereira	045.601.611-27	1.861.781 SEJUSP/MS	Q: 458 L: 006	22141	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovada
67	Iander Bezerra Fuzeti	013.511.491-80	1529079 SEJUSP/MS	Q: 389 L: 021	17190	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovado
68	Avercino Jose da Silva Filho	018.708.021-60	1.573.227 SEJUSP/MS	Q: 484 L: 021	22847	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
69	Jean Carlos Frozza Viana	024.467.611-94	1.532.700 SEJUSP/MS	Q: 458 L: 021	22156	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
70	Aristides Valejo Henning	661.539.561-49	000.753.084 SSP/MS	Q: 469 L: 019	22455	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
71	Gian Carlos Fabris Ferreira	706.448.261-42	300.712.099.542 MD/MS	Q: 465 L: 026	22339	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
72	Gennair Gomes	447.175.041-00	441.592 SEJUSP/MS	Q: 466 L: 023	22369	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
73	Maria Aparecida de Freitas	838.147.601-15	200.258 SSP/MS	Q: 467 L: 028	22404	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
74	Serlei Frozza	518.562.981-91	111.528 SSP/MS	Q: 478 L: 023	22669	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
75	Edilson Lopes	940.158.481-87	001.280.681 SSP/MS	Q: 479 L: 001	22677	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
76	Gilza Maria Alves Bezerra	950.134.664-15	5.761.863 SSP/PE	Q: 463 L: 020	22305	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
77	Benedito de Almeida	542.043.059-20	629.400 SEJUSP/MS	Q: 362 L: 023	17190	PRÓ MORADIA 15	Aprovado
78	Benedito de Almeida	542.043.059-20	629.400 SEJUSP/MS	Q: 362 L: 024	17190	PRÓ MORADIA 15	Aprovado
79	Ailton Guedes Rodrigues	962.047.611-53	1.345.605 SEJUSP/MS	Q: 468 L: 019	22425	ANTONIA DE SOUZA BARBOSA	Aprovado
80	João Laurindo de Moura Neto	139.073.791-87	259466 SSP/MS	Q: 315 L: 018	15305	NOVA RIO BRILHANTE	Aprovado
81	Evandro Carlos Bertotti	855.858.901-15	300712023203Mex MS	QD 390 LT 09	17190	Nova Rio Brilhante	Aprovado

Certificamos que levado a análise desta comissão e encontrando tudo em ordem, declaramos aprovados os processos de Regularização Fundiária Social e Especifica, reservado o direito de retificação por erro material. Informamos que o prazo para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***353331** em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

apresentar impugnação junto a prefeitura municipal é de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com os processos acima aprovados. O que ora é feito para os fins legais

Rio Brilhante-MS, 27 de fevereiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***353331** em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

A/C BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 18.309.975/0001-61

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante/MS, através do Setor de Alimentação Escolar, vem por meio deste, e;

Considerando os termos oriundos no Processo administrativo nº 149/2023 e Pregão Eletrônico Nº 063/2023, cujo objeto é registro de produtos de limpeza, higiene e outros materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o disposto nas Leis nº 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº' 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decretos Municipais n° 20.507 (Pregão) e n° 20.627 (Registro de Preços). Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Considerando o prazo para a entrega dos itens da Secretaria Municipal de Educação estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços, em relação ao prazo de entrega do objeto.

A Solicitação de fornecimento nº 124/2025 e referente ao Empenho nº 227/2025 (item: pano de prato) encaminhado pelo endereço eletrônico da empresa blkcomercio.cg@gmail.com no dia 05 de fevereiro do corrente ano, e até o momento não foi atendida, descumprindo o prazo de entrega estabelecido na ARP.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ: 18.309.975/0001-61, no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, para que cumpra o objeto do contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Rio Brilhante/MS, 26 de fevereiro de 2025.

Adolfo Henrique Costa dos Santos

Nutricionista – CRN-3: 44237

Matrícula funcional: 2295

Jean Jorge Marques Cirino

Fiscal de contrato – Portaria nº 006/ 2025

Matricula funcional: 3.193

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESUMO

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2024

SALDO ANTERIOR	**R$**	**72.239,03**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$**	**1.412.391,47**

RECEITAS	MENSAL
TOTAL RECURSOS	**4.114.795,49**
Faturamento	4.114.795,49

DESPESAS	MENSAL
PROFISSIONAIS DA SAÚDE – MÉDICOS	**1.028.582,68**
Serviços médicos	1.028.582,68
MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	**481.499,59**
Aquisição de Materiais uso hospitalar e equipamentos	55.352,14
Materiais Ortopedia	7.014,19
Materiais Ortopedia – Programa Mais Saúde, Menos Fila	402.551,18
Esterilização	3.893,20
EPI	12.688,88
MEDICAMENTOS	**94.915,65**
Medicamentos	94.915,65
GASES MEDICINAIS	**58.687.22**
Oxigênio	58.687,22
SERVIÇOS DE APOIO: NUTRIÇÃO	**36.022,00**
Hortifrutigranjeiro/Mercado/Padaria/Gás/Descartáveis/Embalagens	36.022,00
SERVIÇOS DE APOIO: HIGIENIZAÇÃO	**28.225,70**
Produtos Lavanderia	4.868,48
Produtos, Materiais, EPI e descartáveis para higienização	16.487,04
Coleta Resíduos Sólidos Serv. Saúde - RSSS	6.870,18
SERVIÇOS DE APOIO: MANUNTENÇÃO PREDIAL	**362.264,25**
Reforma	256.004,59
Manutenção Predial/Dedetização/ Mat. Elétricos e hidráulicos/ Manutenção de Equipamentos/Limpeza Fossa/Locação/Segurança	106.259,66

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

SERVIÇOS DE APOIO: ADMINISTRATIVOS	**14.957,05**
Jurídico/Contábil/Segurança do Trabalho/Consultoria	10.341,00
Despesas e Acordos Judiciais	2.062,74
Conselhos/Federações	871,07
Encargos	1.682,24
SERVIÇOS DE APOIO: DIAGNÓSTICOS	**158.875,02**
Lab. Análises Clínicas/Exames/ Anatomia patológica/ Ultrassom/ Tomografias/ ASO Admissional/ Demissional	158.875,02
FOLHA PAGAMENTO	**804.109,41**
Folha pagamento	428.542,28
Folha pagamento – Piso Enfermagem	80.221,33
Rescisões	10.394,74
Rescisões – Piso enfermagem	-
Encargos	178.401,92
Encargos – Piso Enfermagem	32.727,13
Encargos rescisórios	8.351,41
Encargos rescisórios - Piso Enfermagem	-
Férias	37.801,52
13º Salário	-
Convênios	22.919,83
Acordos	-
SIEMS	3.733,87
Treinamento pessoal	1.015,38
PARCELAMENTO DE ENCARGOS	**136.054,25**
FGTS/INSS/IR/PIS/ISSQN	136.054,25
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS	**17.814,02**
Locação/Manutenção Equipamentos Médicos	17.814,02
DESPESAS: TELEFONIA/INTERNET/SISTEMAS	**13.677,51**
Despesas: Sistema/ Informática/ Equipamentos e materiais de informática e monitoramento/ Telefonia/ Sistema de radiologia/ Certificação digital	13.677,51
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ GRÁFICOS/IMPRESSÕES	**9.999,99**
Materiais Gráficos/ Expediente/Publicidades	5.890,33
Locação Impressoras	4.109,66
ENERGIA ELÉTRICA	**13.971,41**
Energisa	13.971,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

DESPESAS C/ VEÍCULOS	**2.971,92**
Despesa com manutenção/ combustível/ licenciamento	2.971,92
DESPESAS DIVERSAS	**1.316,93**
Despesa com móveis/ utensílios/ uniformes/ enxoval/ frete	1.316,93
JUROS/ TRF E DESPESAS BANCÁRIAS	**1.182,71**
Integralização de capital/ Tarifas e despesas bancárias/ Juros de duplicatas	1.182,71
EMPRÉSTIMOS	**16.250,01**
Empréstimos - PMRB	16.250,01
DEVOLUÇÃO	**4.412,09**
Devolução de Convênio	4.412,09
SALDO	**3.285.789,41**
SALDO FINAL	**901.245,11**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**(223.915,13)**
RENDIMENTOS/ENCARGOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	**7.433,62**
SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	**(216.481,51)**
SALDO FINAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	**1.195.909,96**

SALDO FINAL	**1.125.160,24**
DEFICT/ SUPERAVIT	***(102.757,00)***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025
FIRMADA EM 26/02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
DATA: 26/02/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau com armação e lentes inclusas, que serão fornecidos gratuitamente aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social, através de laudo prescrito por assistente social em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante-MS.
Valor Total Registrado: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Empresa (s) vencedora (s):

FORNECEDOR - DETENTORA DA ATA – PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA – 57.688.392/0001-40, RUA 23 DE MARÇO, Nº 421, SANTANA, ARAÇATUBA/SP, CEP: 16.050-510.

Lote/Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1/1	Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Bifocal, Esferico + 7,00 a - 2,00, Cilindro ate - 4,00 e Adicao ate 3,50.Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Bifocal, Esferico + 7,00 a - 2,00, Cilindro ate - 4,00 e Adicao ate 3,50.	UN	Navarro Lentes Perego	300	75,00	22.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

1/2	Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Multifocal, Alto Indice, Esferico + 10,00 a - 14,00, Cilindro ate - 6,50 e Adicao ate 3,50.Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Multifocal, Alto Indice, Esferico + 10,00 a - 14,00, Cilindro ate - 6,50 e Adicao ate 3,50.	UN	Navarro Lentes Perego	30	150,00	4.500,00
1/3	Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Multifocal, Alto Indice, Esferico + 7,00 a - 10,00, Cilindro ate - 6,50 e Adicao ate 3,50.Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Multifocal, Alto Indice, Esferico + 7,00 a - 10,00, Cilindro ate - 6,50 e Adicao ate	UN	Navarro Lentes Perego	400	140,00	56.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	3,50.					
1/4	Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Multifocal, Esferico + 6,00 a - 6,00, Cilindro ate - 4,00 e Adicao ate 3,50.Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Multifocal, Esferico + 6,00 a - 6,00, Cilindro ate - 4,00 e Adicao ate 3,50.	UN	Navarro Lentes Perego	100	120,00	12.000,00
1/5	Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Visao Simples, Alto Indice, Esferico + 9,00 a - 12,00 e Cilindro acima de - 2,00.Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Visao Simples, Alto Indice, Esferico + 9,00 a - 12,00 e Cilindro acima de - 2,00.	UN	Navarro Lentes Perego	50	120,00	6.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

1/6	Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Visao Simples, Esferico + 4,00 a -6,00 e Cilindro ate -2,00.Armacao de oculos em Acetato e/ou Metal, Adulto ou Infantil, Masculino ou Feminino, aro inteiro, haste flexivel com mola, com par de lentes de resina orgÃ¢nica, Visao Simples, Esferico + 4,00 a -6,00 e Cilindro ate -2,00.	UN	Navarro Lentes Perego	240	100,00	24.000,00
Total					**R$ 125.000,00**	

Assinam:
GERENCIADOR: GUSTAVO TONELLI PERES - Secretário Municipal de Saúde.
DETENTORA: PEREGO INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

Rio Brilhante - MS, 27 de fevereiro de 2.025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): F794F1D6805323433F7F6D9001191B181A4192AA

O **Município de Rio Brilhante - MS**, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM"**, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32.574/2024 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a contratação de obra para construção da Unidade Básica de Saúde, padrão II, no Bairro Antônia de Souza, através da Fundo Municipal de Saúde deste Município e Ministério da Saúda, proposta n° 12237.0280001/24-008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponível: No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 27 de fevereiro de 2025.
Luma Moraes de Oliveira Guimarães
Agente de Contratação
Portaria nº 003/2.025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB N.º 040/2024
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO N.º 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E A EMPRESA **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **VALOR DO ITEM N.º 12 da Ata de Registro de Preços n.º 040/2024**, que tem como objeto *o "Registro de preço para aquisição de carne bovina, suína, frango e peixe para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação e as necessidades essenciais das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.",* conforme Parecer Jurídico n.º 098/2025.

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO"

Alterar o valor do item n.º **12** em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro que corresponde à porcentagem de 48,09%, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Preço Registrado	Preço após o reequilíbrio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSOCARNE DE AVE IN NATURA Código CATMAT 451063Descricao CATMAT Código 451063. Tipo de corte: Coxa e sobrecoxa Apresentação: inteiro. Estado de conservação: 12 Congelado. Processamento: sem pele, sem osso. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO, congelado, kg 8.258 Bello 13,00 Preço Total 107.354,00 com temperatura de no mínimo -18Â°C, embalagem de 01 Kg, com no máximo 10% de gordura, inspecionado, com cor, odor e aspecto característico, com selo do SIF	KG	R$ 13,00	R$ 19,25

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17 do Decreto Municipal n.º 20.627/2014 c/c art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento.

ASSINAM: LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, pelo gerenciador, e **KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX,** pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 27 de fevereiro de 2025.

Terceiro Setor

Balanços

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Rio Brilhante, através da Secretaria Municipal Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Brilhante.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R$ 81.600,00

Forma da transferência: 12 parcelas de 6.800,00

Prazo de Execução: 12 meses

Dotação Orçamentária: 02.13.10.301.0141.2.038.33.50.43.1.500.1002 DESP 56 FMS

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal Saúde.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Rio Brilhante-MS, 27 fevereiro 2025

Gustavo Tonelli Peres

Secretário Municipal Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA-BENEFÍCIO Nº 004/2025 - PREVBRILHANTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 33.639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 PARA OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS PELO PREVBRILHANTE QUE FAZEM JUS AO REAJUSTE PELA PARIDADE, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.167/2000 e alterações e Decreto nº 7.296/2001.

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 33.639, de 14 de fevereiro de 2025;

Considerando a deliberação posta pelo Conselho Curador do PREVBRILHANTE através de Resolução nº 004/2025, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. Os benefícios previdenciários concedidos aos aposentados e pensionistas que possuem direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2025 no percentual de 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento), conforme disposição trazida no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 33.639, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os valores relativos ao mês de janeiro serão pagos de forma integral até o dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 27 de fevereiro de 2025.

_____

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Presidente em Exercício
Decreto n.º 33.471 de 09/01/2025

ANEXO I

Aposentados e Pensionistas que obtiveram benefícios previdenciários perante o PREVBRILHANTE que fazem jus ao reajuste pela paridade, observados os requisitos legais do Decreto Municipal n.º 33.639, de 14 de fevereiro de 2025.

MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO
1643	ADA MARLI MORALES
1663	AGDA APARECIDA NANTES DOS SANTOS CARNEIRO
1679	AGUINALDO RIBEIRO DA SILVA
97	AID LUZIA NANTES
1870	ALZIRA FERREIRA DIAS DA SILVA
1617	AMELIA SEBASTIANA RAMOS DE OLIVEIRA
1682	ANA LUCIA GONZAGA PEREIRA
1593	ANA MARIA ORTIZ GONZAGA
1726	ANAMARIA CAMPOS FREITAG
1699	ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA
1869	ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA
1783	ANGELA DE MORAES PEREIRA
1795	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
1736	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

1763	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
1837	APARECIDA BARBOSA DA SILVA
1732	BENEDITO FRANCISCO RIBEIRO
1882	BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA
1693	CARLOS ALBERTO ALVES GUEDES
1513	CARLOS ROBERTO BRUNO
1565	CARMELINA TRINDADE VAZ
1864	CARMEN PEREIRA CALADO DE ASSIS
1725	CELIA RODRIGUES DE MENESES NASCIMENTO
1675	CLAUDETE MOREIRA LOPES DA PAIXAO
2132	CLEONI ELIANE KUNZ SCHERER
1863	COSMO GERONIMO DO NASCIMENTO
1582	CRENILDO DA SILVA CRUZ
1768	DEIS ALMEIDA DA CONCEICAO
1618	DENISI MARTINS FAGUNDES NANTES
1599	DILES CUNICO
1621	DIONE MARIA VILLETTI
1595	DOLORES IRACEMA MARIN
1878	DONIZETE RIBEIRO DA SILVA
1793	DONOE DE FATIMA ALMEIDA DE SOUZA
1814	DORALICE MARTINS
1821	DOURIVAL MENDES DE ALCANTARA
1604	EDELZA IZILDINHA PERUSSI
1738	EDITE INES BAUNGAERTNER SCHMIDT
1770	EDNALVA FERNANDES PEREIRA TAKESHITA
1796	EDY CAROLINA DOMINGOS DE MENDONCA
1551	ELECI DA TRINDADE
1794	ELENICE CORREA BORGES
1603	ELIANA ARAUJO PORTUGAL
1857	ELIANE MARQUES DA SILVA NEVES
1766	ELIANE VILLETTI OLIBONI
1696	ELISETE MARIA DA SILVA
1528	ELIZIA LOPES AQUINO
1585	ELZA ALONSO DE ALCARA
2133	ELZA DE JESUS BARBOSA
1781	ENI BARBOSA DUARTE
2130	ENIR DE SOUZA AMARAL
1645	ERAIDE SOARES BENEDITO
1545	ERMINIA PINHEIRO ALVES
2135	EUNICE TEODORO ESTIGARRIBIA
1636	EVANICE DOS SANTOS MORAES
1686	FABIANE APARECIDA FAGUNDES
1728	FABIANE APARECIDA FAGUNDES
1698	FATIMA VALDEZ PAVAO BORTOLIN
1614	FELICIANO DA SILVA CRUZ
1591	FELIX VALOIS LOPES
1800	FLORENCIA CELESTRINO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

1713	FLORICE RODRIGUES CRUZ NEIS
1812	FRANCILENE ALENCAR AMARAL
2116	GENICE MORAES CARVALHO BASSANI
1704	GEROMIL MATOSO MACHADO
1809	HELENA CELLA PUNTEL
1690	HENOR BARBOSA DE LIMA
1639	IDES PAULINO
1644	ILZA DA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS
1510	ILZA RIBEIRO DA SILVA
1831	INAYA UYARA CARLINO SICHINEL
415	IRENE GARCIA CHAVES
81	IRENE PEREIRA DA SILVA
82	IRIA ESTIGARRIBIA MARQUES DA SILVA
1646	IVETE TEREZINHA IONER GOLTZ
1790	IVETE TEREZINHA IONER GOLTZ
1742	IVETE VILLETTI
1552	IZABEL DE JESUS TRINDADE
1672	IZILDINA PIMENTEL MEDINA
1635	JACINTO FERREIRA ARCANJO
2152	JANE SUELI ROSA LIMA
1797	JOAO CARLOS AREVOLO DE SOUZA
1815	JOAO COELHO
1722	JOAO DA SILVA
1835	JOCENIR ALVES FERREIRA TEZZA
1515	JOSE ARCANJO
1688	JOSEDITE DOS SANTOS WALTEMAN
1522	JOSEFA DOS SANTOS FRANCO
1706	JOVENISIO ALVES DE CASTRO
1616	JUCARA TORRES TRINDADE DO NASCIMENTO
85	JUCILEY GONZALEZ VILHAGRA
1719	JUSCELINO GUIMARAES ROCHA
1730	LAUDELINA GOMES DE CASTRO
1705	LAURELIA MACHADO DA SILVA GARCIA
1720	LEODI MARIA DA CONCEICAO
1659	LIGIA PAES DE CAMARGO VOLPE
1867	LINDAURA XAVIER DOS SANTOS
1529	LINO DE MORAIS PRATA
1667	LOURDES ANA LEDUR
1652	LOURDES ROSSO
1813	LOURDES SILVA DOS SANTOS CLEMENTINO
404	LOURDES TEREZINHA PIRES MACHADO
1520	LUCIA ROSA BATISTA
451	LUIS CESAR DA SILVA
1746	LUIZA CRISTINA ALVES BORGES DE LIRA
1747	LUIZA CRISTINA ALVES BORGES DE LIRA
1668	LUIZA RAMIRES
1718	LUZIA GALDINO PIRES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

1669	MAGNO DE ARAUJO LIMA
1554	MANOEL CORREA
1587	MANOEL LIBERATO DE CASTRO
1836	MARCIA DA SILVA CASTRO BENITES
1680	MARGARIDA FERREIRA
1702	MARGARIDA FERREIRA
1856	MARIA ALAIDE ANDRADE DE SANTANA
1598	MARIA ALICE VISSECHI
1819	MARIA AMELIA DE CAMPOS CASTRO
1676	MARIA APARECIDA BARROS NANTES
1753	MARIA APARECIDA BARROS NANTES
1780	MARIA APARECIDA MEIRA DE LIMA
1859	MARIA APARECIDA MEIRA DE LIMA
1555	MARIA BARBOSA RAMOS
1779	MARIA CRISTINA SILVA
98	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO GARCIA
1620	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CONCEIACAO
1650	MARIA DELURCE MARTINS MENDES
1637	MARIA DO CARMO JUNQUEIRA LIMA
1841	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
1843	MARIA ELIZABETE ELIAS FRAGA BARBIERI
100	MARIA ENEDINA DOS SANTOS MEIRA
1607	MARIA EUNICE DENARDI BATISTA
1566	MARIA IVETE DA SILVA NANTES BIANCHI
88	MARIA LUCIA BRITO
1776	MARIA LUCIA MUNIZ GRACIOSO
89	MARIA LUCIENE MORAES DE OLIVEIRA
1791	MARIA MARTA NARDI DE GODOY
1640	MARIA MARTA ROCHA LAURINDO
1558	MARIA RAMONA PIRES RIOS DE LIRA
1638	MARIA TERESINHA ALVARES QUEIROZ
2126	MARIANGELA CARGNIN BELLE DIAS
1674	MARILDA CORREA CAMARGO
1789	MARILI CORREIA DA SILVA
1564	MARIUZA PACHECO DA SILVA
1855	MARLENE DUTRA MUNIZ
1590	MERCES DALCIN
2117	MIGUEL DE SOUZA FELICIANO
1810	MILENA GROTTO BELLE
1687	MILTON ARCANJO
1631	NADIA MARIA BASSANI DE OLIVEIRA
1697	NADIA MARIA BASSANI DE OLIVEIRA
1692	NAIR DE JESUS ELIAS
1715	NAIR DO CARMO SAMPAIO VILALBA
1784	NEIR LOPES DUARTE
1871	NEIRE GARCIA ROMEIRO ARAUJO
1666	NELCI DUARTE PREISSLER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

1677	NELCI TEREZINHA SCHWENDLER
1799	NELCI TEREZINHA SCHWENDLER
1518	NERCI VELOSO ASCENCIO ALVES
1684	NILZA ASSIS CHIMENES
1600	NILZA JOSE TAGARA LIBERATO
1628	NOELI FELIPE ANTONIO
1556	OCLECIO PIRES MACHADO
2134	OLGA PORFIRIA DE ALCARA MENDES
1805	OLINDINA ANDRADE SOARES
1829	ONOFRE MARTINEZ
1576	OREONI CHAVES DA SILVEIRA
1767	OTTO HENCHEL
1782	PATRICIA CRISTIANE CHAGAS ALVES BELONE
1685	REGINA MARIA ANTONIAZZI
1632	REJANE EURIDES SICHINEL SILVA
1828	RITA AREVALO PAES SILVEIRA
1532	RITA MIGUEL DA SILVA
1517	RONALDO BARBOSA RAMOS
1771	ROSALIA DOS SANTOS ALMEIDA
1880	ROSANI NUNES MARQUES
1861	ROSELI DOS SANTOS
1673	ROSEMARI DE LIMA FLORES
1701	ROSENEIDE APARECIDA FURLAN
1806	RUTH DALAVIA MIRA
1822	SANDRA JANETE SMANIOTTO GASPARELLI
1567	SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS
1786	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA
1842	SEBASTIAO CORREA
1733	SEBASTIAO MACIEL
1727	SELMA BARBOSA MARTINS TRICHES
1579	SHEILA FERNANDES ALMEIDA
1633	SOLANGE TEREZINHA RORATO
93	SONIA APARECIDA FLORES MACHADO
1695	SONIA MARIA COSTA
2136	SONIA MARIA ZACARIAS DE CAMARGO
1670	TERESINHA DORNELLES STAINE
1671	TERESINHA RASTELLI IMPERATRIZ
1717	TERESINHA ROSSO
1641	TEREZA DO CARMO SAMPAIO DESCOVI
1524	TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA
1860	TEREZINHA MAZZINI CORREA
1773	VALDENICE DE REZENDE SILVA ANTIGO
1858	VALDIR ARCANJO DO AMARAL
1724	VALDIR GONCALVES JARCEM
464	VANDA APARECIDA AGOSTINELLI RODRIGUES
1758	VANDAIR RESENDE VIEIRA
120	VARSELIA DIAS FERREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

1833	VERA LISE DICKEL
1748	VERA LUCIA DE LIMA
1561	VERA MARIA GUEDES FEITOSA
1634	VESPASIANO ALMEIDA DE ASSIS
75	VILMA MARTINS VIDAL
1761	WANDER DE JESUS TEIXEIRA
1508	YARA MARIA NANTES FLORES
1523	ZELIA MACHADO DA SILVA
1848	ZILA ALVES DE SOUZA
1816	ZILMEIRE APARECIDA ALVES DE SOUZA PEREIRA
1530	ZORAIDE NANTES FLORES

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DO CONSELHO CURADOR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSUNTO:

1. Aprovação para utilização da sobra de custeio;

2. Aprovação para abertura de processo licitatório;

3. Aprovação para quitação dos valores relativos ao mês de janeiro/2025.

***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:*

Lei nº. 1.167/2000 e alterações.

Decreto nº. 7.296/2001

Decreto nº. 7.297/2001

O CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE-PREVBRILHANTE, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 1.167/2000 e alterações, art. 30; Decreto nº. 7.296/2001 art. 16 e Decreto nº. 7.297/2001 art. 12, e seguintes

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado as aquisições e contratações para atender as necessidades imediatas do PREVBRILHANTE, com utilização da sobra de custeio sendo: Aquisição de passagens aéreas, conforme a demanda no ano de 2025, para a qualificação continuada dos membros dos conselhos Curador e fiscal, comitê de investimentos, gestores e servidores do PrevBrilhante, conforme exige o art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e alterações;

Art. 2º Fica aprovado a celebração do 1º termo aditivo de prazo e preço, por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 004/2024 – Inexibilidade de Licitação nº 001/2024, cujo vencimento ocorrerá em 03/04/2025, firmado com a empresa IF Consultoria Atuarial Ltda, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de relatórios de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículo de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos, em atendimento as exigências para permanência da Certificação Profissional Pró-Gestão RPPS Nível II, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento dos valores relativos do mês de janeiro da revisão geral anual de 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento), referente aos benefícios previdenciários concedidos aos aposentados e pensionistas que possuem direito à paridade constitucional, de forma integral até o dia 28 de fevereiro de 2025, conforme disposições trazidas no Decreto Municipal nº 33.639, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Fica determinada à Diretoria Executiva do Instituto, a expedição dos atos necessários à execução do disposto nesta Resolução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da reunião do Conselho Curador de 25/02/2025, revogada as demais disposições em contrário. Conforme decisões exaradas na Ata nº 004/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Brilhante (MS), 25 de fevereiro de 2025.

Zélia Pereira Renovato da Silva
Presidente do Conselho
Alenice Pereira Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho
Eloisa Vanderléia Zucão
Membro do Conselho
Edy Carolina Domingos de Mendonça
Membro do Conselho
Sheila Fernandes Almeida
Membro do Conselho
Valderi da Silva Leite
Membro do Conselho

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5daa-2773-b61e-b43b-bf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Brilhante (MS), Edição nº 270, ano II, veiculado em 28 de fevereiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 27/02/2025 às 19:46:46 (GMT -04:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-2773-b61e-b43b-bf